



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



L I D O
03 03 15
Assessoria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 867/2015

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo para o atendimento das reivindicações apresentadas pelo Grupo "SOBRADINHO VIVO"

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo providência junto aos diversos órgãos da administração pública do Distrito Federal no sentido de realizar as seguintes ações para o atendimento das demandas de Sobradinho e região apresentadas em nosso gabinete pelo autodenominado Grupo "SOBRADINHO VIVO".

1. Implantação de instituições do Poder Público para o DNOCS com a finalidade de levar dignidade à população, assim como diminuir a criminalidade local, ex: posto de polícia, creche, posto de saúde, área de esportes e outros;
2. Manutenção das câmaras de monitoramento com maiores quantidade e qualidade de imagem para a segurança da cidade;
3. Maior vigilância noturna para coibir roubos, pichações e outros delitos; e,
4. Fiscalização, controle e cadastramento eficiente de flanelinhas.

1832 25FEB2015 15:43

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos do autodenominado Grupo "SOBRADINHO VIVO", movimento de moradores daquela cidade, um conjunto de reivindicações que busca trazer benefícios para Sobradinho e região.

Setor de Protocolo Legislativo

Ind Nº 867 / 2015

Folha Nº 01 Fls



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



A liderança do grupo ao apresentar as reivindicações informa que elas foram amplamente debatidas e elaboradas em conjunto com os demais componentes do grupo que após debater com os moradores da cidade ouvindo as demandas e as carências elegeram como prioridade quarenta ações a ser desenvolvidas pelo Poder Público do Distrito Federal.

Como depositário das demandas da comunidade organizada, as apresentamos através desta proposta para que a comissão pertinente desta Casa para onde for distribuída manifeste-se favoravelmente ao pleito.

Sala das Sessões em,


Deputado **JUAREZÃO**

PRTB

Sector de Protocolo Legislativo
Ind N° 867 / 2015
Folha N° 02 fls



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Sistema Protocolo Legislativo
Ind. Nº 807 / 2015
Folha Nº 03 Ra